



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 851, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e considerando o retorno antecipado do afastamento para capacitação de membro lotado na PRM/Paranaguá, resolve:

1. Revogar a [Portaria GABPC/PR nº 347, de 28 de abril de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, caderno Extrajudicial, de 02/05/2017, página 12.

2. Designar o Procurador da República SÉRGIO VALLADÃO FERRAZ, para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5002206-21.2013.404.7008 e nº 5001154-48-2017.404.7008, em trâmite na 1ª Vara Federal de Paranaguá.

Ministério Público Federal  
PAULA CRISTINA CONTI THÁ

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 dez. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 138.](#)**